



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7080, DE 18 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.268703/2023-90, instituída pela Portaria nº 10256, de 9 de novembro de 2023, prorrogada pelas Portarias nºs 349 e 3002, respectivamente de 16 de janeiro e 28 de março de 2024, reconduzida pela Portaria nº 8051, de 11 de setembro de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 951, de 5 de fevereiro de 2025, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores FRANCISCO DUTENHEFNER, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 14164X, SIAPE nº 1.214.495, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas; URSULA ZAMBALDE VITORINO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 206970, SIAPE nº 1.660.484, lotada na Secretaria da Biblioteca Universitária, e FELIPE LOPES ALVES, Bibliotecário-Documentalista, Inscrição UFMG nº 231053, SIAPE nº 1.856.339, lotado na Biblioteca da Escola de Música, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventuais infrações disciplinares decorrentes do não cumprimento de jornada de trabalho, da apresentação de folha de ponto adulterada à chefia, do lançamento não autorizado de abonos de ponto e utilização de usuário da chefia para tramitação de processo de redução de jornada de trabalho, conforme juízo de admissibilidade realizado no âmbito do Processo nº 23072.237565/2023-05, imputados ao servidor D.A.L.S., Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº *056**, SIAPE nº *.379.6**, lotado na Biblioteca Universitária.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 7 de abril de 2025 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/07/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395936** e o código CRC **B3D7683C**.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4395936